



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 188/2022 – PGM**

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

Processo nº 0802092-25.2021.8.10.0034  
Embargante: FRANCILEIDE DA SILVA DE SOUSA  
Embargado: MUNICÍPIO DE CODÓ  
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço  
Prazo para apresentar Contrarrazões: 11/07/2022

**Art. 2º** O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual do processo acima relacionado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 20 de junho de 2022.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó  
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*[Handwritten signature]*  
OAB/MA 15389